

## Apoio à Melhoria das Condições Habitacionais - Candidatura

Área de Negócio:	Ação Social
------------------	-------------

Descrição do Serviço:	Permite proceder à candidatura para atribuição do apoio à melhoria das condições habitacionais.
-----------------------	---

### 1. COMO REALIZAR

#### 1.1. Submissão do Pedido

O pedido é feito através da apresentação de requerimento, dirigido ao/à Presidente da Câmara Municipal, devidamente instruído, pelas seguintes formas:

- Serviços online - [www.cm-albergaria.pt/servicos-online](http://www.cm-albergaria.pt/servicos-online);
- Atendimento presencial - Serviço de Atendimento ao Município;
- Correio postal – [geral@cm-albergaria.pt](mailto:geral@cm-albergaria.pt).

Os modelos de requerimento estão disponíveis no(s):

- Serviços online - [www.cm-albergaria.pt/servicos-online](http://www.cm-albergaria.pt/servicos-online);
- Atendimento presencial - Serviço de Atendimento ao Município;
- Site institucional - [www.cm-albergaria.pt](http://www.cm-albergaria.pt).

Considerações a tomar para a identificação do requerente/titular ou representante no requerimento:

- **Requerente/Titular**
  - Deve ser requerido por pessoa singular, como beneficiário/a final dos apoios requeridos, em nome individual ou do agregado familiar em que a pessoa interessada se insere.
  - Devem ser apresentados os documentos de identificação dos restantes membros do agregado familiar conforme as “Instruções Comuns para a Submissão de Pedidos”.
- **Representante**
  - Pode ser requerido por representante, em nome do/a requerente/titular, devendo ser apresentados os correspondentes documentos de identificação e da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação conforme as “Instruções Comuns para a Submissão de Pedidos”.

## 2. O QUE DEVO SABER

### 2.1. Âmbito do Pedido

Os apoios referidos destinam-se a contemplar as seguintes situações:

#### Condições de Atribuição

- A atribuição dos apoios exige a verificação das seguintes condições:
  - residência no concelho de Albergaria-a-Velha há mais de três anos;
  - situação de carência económica comprovada;
  - fornecimento de todos os meios legais de prova que lhes sejam solicitados, com vista ao apuramento da sua situação económica e da dos membros do agregado familiar.

#### Modalidades de apoios concedidos:

- **Apoios económicos**
  - apoio à melhoria do alojamento através da concessão de materiais de construção para obras de beneficiação e pequenas reparações, sempre que as habitações tenham comprometidas as condições mínimas de habitabilidade;
  - apoio orientado noutros domínios, sempre relacionados com as condições de habitabilidade, em situações excecionais, devidamente fundamentadas.
- **Prestação de serviços**
  - apoio com elaboração de projetos de arquitetura e projetos de especialidades, quando esta seja uma resposta adequada à situação a apoiar
  - apoio com acompanhamento técnico na elaboração de projetos de melhorias /beneficiação habitacionais, bem como na execução dos mesmos.
- **Outros apoios**
  - isenção do pagamento de taxas em processo de ligação domiciliária de água;
  - isenção do pagamento de taxas em pedido de prolongamento de conduta, quando a ligação de água exija este tipo de ação;
  - isenção do pagamento de taxas em pedido de ligação ao saneamento, quando se mostre imprescindível para garantir as condições de salubridade mínima;
  - isenção do pagamento de taxas em processos de obras.

## 2.2. Custo Estimado

- Não aplicável.

## 2.3. Meios de Pagamento

- Não aplicável.

## 2.4. Legislação Aplicável

- Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
- Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro, na sua redação atual;
- Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de junho, na sua redação atual;
- Regulamento de Apoio à Recuperação de Habitações Degradadas;
- Regulamento Municipal de Instrução dos Procedimentos Administrativos.

## 2.5. Outras Informações

### Proteção de Dados

- Os dados pessoais recolhidos no requerimento para apresentação deste pedido são exclusivamente necessários para a sua tramitação pelo Município. Em conformidade com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), encontra-se prevista, na caixa “Informações Adicionais” do referido requerimento, informação sobre o tratamento dos dados pessoais disponibilizados a realizar pelo Município.
- Ao/À requerente (titular dos dados pessoais) é garantido o direito de acesso, de retificação, de apagamento, de portabilidade, de ser informado/a em caso de violação da segurança dos dados e de limitação e oposição ao tratamento dos dados pessoais recolhidos. O/A requerente (titular dos dados pessoais) tem ainda direito a apresentar reclamação à autoridade de controlo nacional (Comissão Nacional de Proteção de Dados).
- Para exercício dos seus direitos, os/as titulares, poderão:
  - Preencher o respetivo formulário nos serviços online;
  - Remeter uma mensagem para [dpo@cm-albergaria.pt](mailto:dpo@cm-albergaria.pt);
  - Preencher o respetivo formulário no Serviço de Atendimento ao Múncipe;
  - Remeter uma comunicação postal para o endereço postal do Município.
- Para mais informações sobre as políticas de privacidade do Município, consulte o nosso site em [www.cm-albergaria.pt](http://www.cm-albergaria.pt) ou envie um e-mail para [geral@cm-albergaria.pt](mailto:geral@cm-albergaria.pt).



## 2.6. Contactos

### Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha

**Morada:** Praça Comendador Ferreira Tavares, 3850-053 Albergaria-a-Velha

**Telefone:** (+351) 234 529 300

**Fax:** (+351) 234 522 225

**E-mail:** [geral@cm-albergaria.pt](mailto:geral@cm-albergaria.pt)

**Site institucional:** [www.cm-albergaria.pt](http://www.cm-albergaria.pt)

**Serviços online:** [www.cm-albergaria.pt/servicos-online](http://www.cm-albergaria.pt/servicos-online)

### Horário de funcionamento:

Dias úteis das 09h00m às 15h00m.

## 3. O QUE POSSO ESPERAR

### 3.1. Prazo de Emissão/Decisão

- Após aprovação em reunião de Câmara.

### 3.2. Validade

- Não aplicável.

## 4. SERVIÇOS RELACIONADOS

- Comunicação de Alterações a Candidaturas;
- Junção de Elementos;
- Prorrogação de Prazo para Junção de Elementos/Audiência Prévia.

**5. ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS**

DOCUMENTOS A APRESENTAR	APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA?	FORMATO	DIMENSÃO MÁXIMA	ASSINATURA DIGITAL
Requerente - Documento(s) comprovativo(s) da legitimidade	Não	PDF; PDF/A; ZIP; RAR; 7Z	5 MB	Não
Representante - Documento(s) comprovativo(s) da qualidade de representante	Não	PDF; PDF/A	4 MB	Não
Documentos de identificação do requerente e dos membros do agregado familiar	Não	PDF; PDF/A; ZIP; RAR; 7Z	5 MB	Não
Documento(s) em que conste a autorização dos demais representantes	Não	PDF; PDF/A	4 MB	Não
Atestado de residência, emitido pela Junta ou União de Freguesia(s), que comprove a composição do agregado familiar e o tempo de residência no Concelho	Não	PDF; PDF/A	4 MB	Não
Documentos comprovativos dos rendimentos auferidos pelo requerente e membros do agregado familiar	Sim	PDF; PDF/A	4 MB	Não
Documento comprovativo de inscrição no Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), nas situações de desemprego e/ou de rendimento inferiores à retribuição mínima mensal garantida (RMMG)	Não	PDF; PDF/A	4 MB	Não
Documento(s), emitido(s) pela Autoridade Tributária e Aduaneira, onde constem os bens imóveis propriedade dos membros do agregado familiar	Não	PDF; PDF/A	4 MB	Não
Declaração de IRS e respetivas notas de liquidação, relativa a todos os elementos do agregado familiar que exerçam ou tenham exercido atividade profissional, ou, se for caso disso, certidão de isenção emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira	Não	PDF; PDF/A	4 MB	Não
Declaração de IRC e respetivos anexos ou comprovativo de isenção de IRC	Não	PDF; PDF/A	4 MB	Não
Documentos comprovativos das despesas mensais, elegíveis para apoio, do agregado familiar	Não	PDF; PDF/A	4 MB	Não
Declaração da farmácia com o valor da despesa mensal de medicação	Se aplicável	PDF; PDF/A	4MB	Não
Documento, emitido pela Segurança Social, com identificação e os valores auferidos de prestações sociais dos membros do agregado familiar aplicáveis	Não	PDF; PDF/A	4 MB	Não
Atestado médico de incapacidade multiuso comprovativo do grau de incapacidade	Não	PDF; PDF/A	4 MB	Não
Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos	Não	PDF; PDF/A	4 MB	Não

Caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais	Não	PDF; PDF/A	4 MB	Não
Documento comprovativo da propriedade, compropriedade, posse ou herança indivisa do imóvel e autorização dos demais comproprietários, usufrutuários ou herdeiros para a realização da intervenção	Não	PDF; PDF/A; ZIP; RAR; 7Z	5 MB	Não
Documentos comprovativos dos encargos mensais com a habitação permanente	Sim	PDF; PDF/A	4 MB	Não
Planta de localização	Não	PDF; PDF/A	4 MB	Não
Orçamentos onde conste o valor das obras/intervenções a realizar	Não	PDF; PDF/A; ZIP; RAR; 7Z	4 MB	Não